



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:14.237.333/0001-43

E-mail: gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO Nº 49/2024, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador Pedagógico Escolar, nos termos da Lei orgânica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. FIDÉLIS PEREIRA REIS, portador da Cédula de Identidade n.º 05.352.280-93 – SSP-BA e do CPF n.º 926.437.875-87, do cargo de o Coordenador Pedagógico Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de abril de 2024.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal